

ALVALADE

Junta de Freguesia

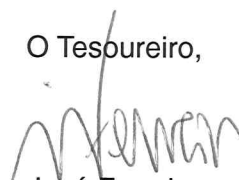
PROPOSTA N.º 67/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, nos termos conjugados do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 1 do art. 16.º-A concatenado com a alínea b) do n.º 1 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o teor do Despacho n.º 16/2017, de 17 de janeiro, que determinou a caducidade da adjudicação relativa ao procedimento pré-contratual de “Empreitada de Implementação de Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) no edifício do Mercado de Alvalade Norte, em Alvalade” – Processo n.º 52/AJ/JFA/2016.

Lisboa, em 6 de fevereiro de 2017.

O Tesoureiro,



José Ferreira